



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 452/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050134/11-43,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Comissão para Elaboração de Recurso junto ao CEP**, referente à **destinação de vagas por vacância do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo**, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente